



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020**

**SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DE ITEM INICIALMENTE NÃO PREVISTO AO CONTRATO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.585.545-34.

**CONTRATADA:** Procede Bahia – Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, com sede à Avenida Sebastião Assis Gomes, nº 488, Bairro Sandoval Moraes, na cidade de Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, endereço eletrônico: procedebahia@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Ronni Donato Araújo, CPF 777.275.095-15 e RG 07983603-80, Expedida por SSP/BA, residente e domiciliado(a) a Rua 12, nº 186, Loteamento Sandoval Moraes, na cidade de Guanambi-BA, CEP: 46.430-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1 - Contrato Administrativo nº 031/2020, resultado do Pregão Presencial nº 005/2020, deflagrado do Processo Administrativo nº 009/2020, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa especializada na veiculação de publicações legais e institucionais de atos administrativos e oficiais do Município de Riacho de Santana – Bahia, na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação do Estado da Bahia, e mantedor de uma página eletrônica (site) na internet, instrumento tecnológico web, totalmente adequado para a divulgação das edições do Diário Oficial Municipal.**
- 1.2 – Considerando o advento da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), que determina a divulgação de todos os atos exigidos por Lei no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), fica aditado o Contrato nº 031/2020, objetivando a inclusão de item abaixo inicialmente não previsto, com alteração do valor já definido e contratado, nos termos constantes na proposta de preços, que se faz anexa ao presente aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Item	Discriminação	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO AO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS – PNCP para efetuar as publicações determinadas pela Nova Lei de licitações públicas – Lei 14.133/2021, viado a tender as necessecidades da Prefeitura.	Licença mensal	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
<b>VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).</b>					<b>6.000,00</b>

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Com o presente aditivo, o preço global do contrato passa de R\$ 119.999,97 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), para R\$ 125.999,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), que corresponde ao acréscimo de aproximadamente 5% (cinco por cento) ao valor inicial do instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, inc.I, alínea “a” da lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 20 de março de 2024.

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
**Município de Riacho de Santana**  
**Prefeito Municipal**  
Contratante

**Procede Bahia – Processamento e Certificação de Documentos**  
**Eletrônicos Ltda-ME**  
CNPJ 18.195.422/0001-25  
Ronni Donato Araújo  
Contratada